



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, , Rio Branco/AC, CEP 69917-672  
Telefone: (68) 3212-1247 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

### 3º APOSTILAMENTO - UCON/SELOG/SR/PF/RO

**TERCEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N. 13/2021 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA  
FEDERAL NO ESTADO DE  
RONDÔNIA, E A EMPRESA  
PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08475.001292/2021-66 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, do Decreto 9.507 de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 6 de maio de 2017, resolve Apostilar o Contrato 13/2021 formalizado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06541-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RETIFICAÇÃO** da vigência informada no 7º Termo Aditivo ao Contrato, em razão de erro material na data final.

1.1.2. Onde consta o período de vigência de "01/01/2026 a 26/06/2026", passa a constar o período correto de "01/01/2026 a 25/06/2026", permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: (PF99900AG26)

**Parágrafo Único** - Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Datado e Assinado Eletronicamente

---

**Fabiana Martins Machado**  
Representante da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

**Frederico Carneiro dos Santos**

CPF: 527.342.422-49

2. \_\_\_\_\_

**Adair José da Silva**

CPF: 639.079.922-53



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 08/06/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 09/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 08/06/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146473573&crc=453D85E9)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146473573&crc=453D85E9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146473573&crc=453D85E9).

Código verificador: **146473573** e Código CRC: **453D85E9**.